

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 295/2015

PROTOCOLO: 1463449

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I – OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2015 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES – ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA**, para a efetivação das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito desta Secretaria de Saúde.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III – DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1463499**, referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2015 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES – ACESSÓRIOS**

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARA OXIGENOTERAPIA, para a efetivação das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito desta Secretaria de Saúde.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: solicitação do interessado MEMO nº 081/15/DEUE/SESMA; Termo de Referência com seus devidos quantitativos; Parecer Jurídico nº 175 de análise do Termo de Referência; Aprovação do Termo de Referência, autorização e deflagração do processo licitatório pela autoridade competente; Cotação de preços nº 1463449/SEGEP; Minuta do edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 930/2015 – com ressalvas - de análise da minuta e seus anexos; Acolhimento do Parecer Jurídico pelo Sr. Secretário de Saúde; Edital do Pregão SPR nº 064/2015; Fase de Abertura do Processo licitatório com credenciamento das empresas (documentação exigidos no Edital) e suas respectivas certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico; e Parecer Jurídico nº 1429/2015 favorável a homologação do certame. O processo teve sua adjudicação em 16 de julho de 2015, onde as empresa ganhadoras foram:

CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	ITEM: 12 E 24	VALOR DE R\$ 88.737,00
F CARDOSO E CIA	ITENS: 25 E 26	VALOR DE R\$ 220.800,00
MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	ITENS: 08 E 18	VALOR DE R\$ 43.770,00
P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA	ITEM 20	VALOR DE R\$ 2.299,00
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES	ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23 E 27	VALOR DE R\$ 255.825,00
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP	ITEM 07	VALOR DE R\$ 5.240,00
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$ 616.671,00

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 07 de agosto de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.